

## **Divina Pastora** **Sergipe - SE**

### **Histórico**

Acredita-se que o município de Divina Pastora, distante 39 quilômetros de Aracaju, nasceu de um dos 400 currais de gado existentes em Sergipe na época da invasão holandesa. A plantação de cana-de-açúcar, que mantinha a pecuária e prevalecia na povoação, tempos depois deu lugar à cultura da cana-de-açúcar. Mas aos poucos os engenhos, que alavancaram a economia local e asseguravam emprego para os moradores, foram se fechando e deixando a população em situação difícil.

Não há registro do tempo exato em que a povoação Ladeira, nome dado inicialmente ao município de Divina Pastora, começou a se formar, mas há um fato que pode indicar uma data aproximada. Quando o vigário Manoel Carneiro de Sá tomou posse da paróquia de Siriri, em 18 de fevereiro de 1700, a freguesia de Ladeira já existia.

Em 31 de maio de 1833, através de uma lei provincial, a povoação passou à categoria de distrito administrativo. Três anos depois, no dia 12 de março, foi desmembrada de Maruim, passando a se chamar Vila de Divina Pastora. O distrito levou muito tempo para progredir. Só em 15 de dezembro de 1938, passou à categoria de cidade, sendo emancipada politicamente de Maruim.

### **Gentílico: divina-pastoreense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Divina Pastora, pela lei provincial de 31-05-1833.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora da Divina Pastora, pela lei provincial de 12-03-1836, desmembrado de Maruim. Sede na antiga povoação de Nossa Senhora da Divina Pastora. Constituído do distrito sede.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município denomina-se simplesmente Divina Pastora é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Divina Pastora e Santa Rosa.

Assim permanecendo no quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943.

Pelo decreto-lei estadual nº 533, de 31-12-1943, que revogou o decreto-lei estadual nº 377, de 07-12-1944, o distrito de Santa Rosa passou a denominar-se Cambuatá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950 o município é constituído de 2 distritos: Divina Pastora e Cambuatá.

Pela lei estadual nº 525-A, de 25-11-1953, desmembra do município de Divina Pastora o distrito de Cambuatá. Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Rosa de Lima.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Nossa Senhora da Divina Pastora para simplesmente Divina Pastora.